



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Versão 01.09.20

COMARCA:	4ª VARA CÍVEL DE VILHENA
ÓRGÃO EMITENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

Autos: 7007148-48.2019.8.22.0014

Ação: PROCEDIMENTO COMUM

CÍVEL (7)

Assunto: [Dissolução]

Requerente: RADIO CLUBE CIDADE DE VILHENA LTDA - ME

Advogada: Advogado(s) do reclamante:
MARIANA DA SILVA, RICHARD
CAMPANARI, ERIKA CAMARGO
GERHARDT, LUIZ FELIPE DA SILVA
ANDRADE

Requerida: MAXIMILIANO TILLMANN e outros (2), MAXIMILIANO TILLMANN CPF: 148.203.902-87, atualmente em local incerto e não sabido.

Valor da Ação:R\$ 78.253,13

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da Requerida, para, querendo, apresentar contestação à presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão.

ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada defesa reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285/319, CPC).

Vilhena-RO, 8 de outubro de 2020.

LÉIA MOREIRA DE MATOS

Diretora de Cartório-Cad. 204.894-9

Assinado Digitalmente

Data e Hora	08/10/2020 13:51:44	Validade: 31/08/2021, conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letras "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Caracteres	974	
Preço por caractere	0,02052	
Total (R\$)	19,99	